

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 360/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Marli Almeida da Silva,** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. Leocir Hanel, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora *Marli Almeida da Silva*, portadora do RG nº. 687.330. SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 496.337.231-15, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 05/09/2019 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 05/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 30 de agosto de 2019.

Leocir Hanel Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n, Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT (65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07

www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br